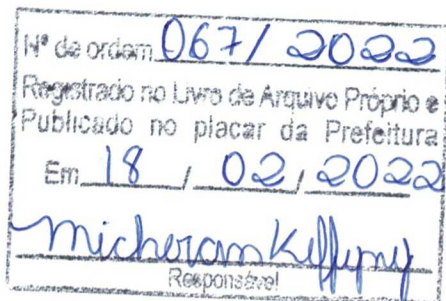




DECRETO Nº 067/2022



“Altera o decreto 48 de 08 de fevereiro de 2022, que dispõe sobre nomeação de servidores no Município de Montividiu.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTIVIDIU, ESTADO DE GOIÁS, no uso das atribuições legais e constitucionais,

DECRETA:

Art. 1º - O Decreto municipal nº 048, de 08 de fevereiro de 2022, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º Ficam nomeados os funcionários abaixo listados, lotados na **Secretaria Municipal de Educação, Juventude e Cultura** do Município de Montividiu-GO.

NOME	CARGO
Adriane Freitas Ramos	Assessor E
Alvaro Goetz	Assessor E
Amanda Rodrigues de Jesus da Silva	Assessor E
Ana Paula Caetano de Freitas	Assessor E
Ana Patrícia de Souza Santos	Assessor E
Carla Rizzia Dutra de Oliveira Mendonça	Assessor E
Caroline Oliviera Silva	Assessor E
Chirla Santos da Visitação	Assessor E
Cristiane Gomes Ferreira Rodrigues	Assessor E
Dinaci Batista dos Santos	Assessor E
Domingas Lopes da Costa	Assessor E
Elenice dos Santos Lopes de Jesus	Assessor E
Elizangela Martins dos Santos	Assessor E
Fernanda Rosa Cordeiro	Assessor E
Gabriela Souza Silva Almeida	Assessor E



Geise Mayza Gonçalves da Silva	Assessor E
Gleise dos Santos Rodrigues	Assessor E
Ivone Mendonça Cunha Zanotto	Assessor E
Kárita Araújo dos Santos	Assessor E
Karolyne Moraes Silveira	Assessor E
Léia dos Santos Aquino Andrade	Assessor E
Leila Xavier Lopes da Costa	Assessor E
Luana Amaral Santos	Assessor E
Lucineide Novaes dos Santos	Assessor E
Maria Mayane Laurindo Dias	Assessor E
Marilei Inês Zanotto	Assessor E
Mônica Moreira Rocha de Almeida	Assessor E
Pauliane Rezende Machado Rodrigues	Assessor E
Rayssa Evangelista do Nascimento	Assessor E
Selma Gomes Ribeiro Santos	Assessor E
Tatiana Silva Carvalho	Assessor E
Thalita Faria Rezende Souza	Assessor E
Wecirlene dos Santos Souza Ferreira	Assessor E
Zélia Lopes da Costa Almeida	Assessor E

”.

Art. 2º - Permanecem os demais artigos do decreto 48 inalterados.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTIVIDIU, ESTADO DE GOIÁS, aos 17 (dezessete) dias do mês de fevereiro de 2022.

ASSINADO DIGITALMENTE
EDSON BUENO COUTINHO
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



EDSON BUENO COUTINHO
Prefeito Municipal